



## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER COMOBRAS 048/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 068/2021

AUTOR: ARLINDO LIMA DE CARVALHO

### PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 068/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *"que denomina de Avenida Luís Ribeiro lima, uma via ainda sem denominação oficial na localidade do córrego do sal em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo, destinada aos que se destacarem na colaboração para o desenvolvimento de Nossa Município, na forma que indica"*, para a nossa vertente análise de **Mérito**.

### DO RELATÓRIO

O mérito do projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo denominar a Rua e o homenagear as pessoas que se destacarem na Colaboração do desenvolvimento do Município de Beberibe.

Tendo em vista que cabe ao vereador legislar sobre assuntos de interesse municipal que não seja exclusivo de outro Poder, e que instituir homenagem a pessoas que se destacam no desenvolvimento municipal é de suma importância, haja vista que o reconhecimento atrai e fomenta para que mais pessoas possam se sentir encorajadas a ajudar e continuar ajudando no desenvolvimento. O projeto em destaque cumpre os ritos legais.

### VOTO

Assim sendo, diante do relatório acima descrito somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,  
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

HERNANDES  
Membro da Comissão

PARAÍBA DAS REDES  
Vice-Presidente da Comissão

*Natan Santos da Silva*  
NATAN DO CORTE  
Presidente da Comissão



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER COMLEGIS 060/2021 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 068/2021

AUTOR : ARLINDO LIMA DE CARVALHO

### PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 068/2021, ora apresentado pelo Vereador acima epigrafado, que *“que denomina de Avenida Luís Ribeiro Lima, via ainda sem denominação oficial na localidade do Córrego do Sal em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo, destinada aos que se destacarem na colaboração para o desenvolvimento de Nossa Município, na forma que indica”*, para a nossa vertente análise de **Admissibilidade**.

### DO RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em análise tem como escopo denominar de Rua e o homenagear as pessoas que se destacarem na Colaboração do desenvolvimento do Município de Beberibe.

Como é cediço, o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, notadamente o art. 89, III, disserta que é dever do vereador apresentar proposição, e dentre os quais, temos ali listados o decreto legislativo.

Não obstante, o Regimento Interno determina que recebida a proposição “será encaminhada pelo Presidente às Comissões competentes para os pareceres técnicos”, art. 135.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um Vereador, a data de entrada foi o dia 11 de novembro de 2021, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

### VOTO

Assim sendo, diante do cumprimento integral de forma, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

SAMBA  
Membro da Comissão

CHICO CANDIDO  
Vice-Presidente da Comissão

EDUARDO LIMA  
Presidente da Comissão